

PORTARIA nº 399/2017/SECID

Entrada em vigor 11/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2015/SECID que instituiu os Fiscais para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Mata Grande, no Município de Chapada dos Guimarães-MT, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 045/2014/00/00, entre a Empresa Água Viva Poços Artesianos LTDA e Secretaria de Estado das Cidades .

SUBSTITUIR, o Membro nomeado pela Portaria acima mencionada, conforme abaixo:

EXCLUIR: ENG. ° ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR

INCLUIR: ENG. ° ALEX DE LIMA NUNES

*Os efeitos desta retroagem ao dia 11/06/2016

*REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 14 novembro de 2017.

Assinatura:

Nelson Ribeiro de Albuquerque Esteves

Wilson Pereira dos Santos

Secretário Adjunto de Políticas Urbanas

Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 661024da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar